



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Define o período de realização do Exame Nacional para Certificação de Jovens e Adultos

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS "ANÍSIO TEIXEIRA" - INEP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria Ministerial nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, que institui o Exame Nacional de Avaliação na modalidade de educação de jovens e adultos, resolve:

Art. 1º O período de realização do Exame Nacional para Certificação de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2007, estipulado no artigo 8º da Portaria INEP nº 44, de 20 de Abril de 2007, fica transferido para o período de 01 a 02 de Dezembro de 2007, mantendo-se os horários estipulados bem como as demais disposições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES
(DOU Nº 90, 11/15/2007, SEÇÃO 1, P. 21)